

## Regulamento Oficial

### Prêmio Equilibrista IBEF-SP – 40ª Edição Destaque do Ano IBEF-SP – 33ª Edição

2023

#### Capítulo 1 - Caracterização dos Prêmios

**Artigo 1º:** O Prêmio Equilibrista IBEF-SP é a mais significativa homenagem concedida aos(às) CFOs em atuação no Brasil, notadamente com a escolha do(a) profissional que mais se destacou no ecossistema de finanças durante o ano corrente.

**Artigo 2º:** O Prêmio “Destaque do Ano” IBEF-SP premia, dentre os(as) associados(as) ou não associados(as) do IBEF-SP, aqueles(as) que tenham se destacado como líder empresarial, governamental ou social e contribuído de forma relevante para o ambiente em que atuam.

#### Capítulo 2 – Elegibilidade ao Prêmio Equilibrista e Destaques do Ano

**Artigo 3º:** O Prêmio Equilibrista IBEF-SP será concedido ao(à) profissional que:

- a) Exerça a posição de *Chief Financial Officer (ou equivalente)*;
- b) tenha conduta pessoal e profissional ilibada;
- c) tenha vida profissional destacada;
- d) tenha tido realização destacada durante o ano corrente, com geração de valor para a empresa em que trabalha e que tenha sido reconhecida pelo mercado e/ou sociedade; e
- e) exerça suas atividades em empresa idônea e sediada no Brasil, podendo ser de qualquer ramo de atividade, do setor público ou privado, de capital nacional ou estrangeiro.

§ 1º – Executivos(as) agraciados(as) pelo IBEF-SP em anos anteriores não podem ser indicados(as) novamente.

§ 2º – Membros do Corpo Diretivo do IBEF-SP (Conselho Consultivo, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Diretoria Vogal), cuja gestão esteja transcorrendo, também poderão ser indicados(as), exceto os(as) Presidentes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

§ 3º - O Comitê de Premiação deverá adotar todos os procedimentos necessários para que os itens (b) e (c) antes mencionados sejam cumpridos.

**Artigo 4º:** O Prêmio “Destaque do Ano” IBEF-SP será concedido ao(à) profissional que:

- a) tenha conduta pessoal e profissional ilibada;
- b) tenha se destacado como líder empresarial, governamental ou social durante o ano de premiação;
- c) tenha contribuído de forma relevante para o ambiente em que atua.

§ 1º – Os homenageados(as) com o Prêmio Destaque pelo IBEF-SP em anos anteriores não podem ser indicados novamente.

#### Capítulo 3 - Processo de Indicação e Votação

**Artigo 5º** – O processo de indicação e votação obedecerá às seguintes etapas:

##### Etapa 1: Coleta de informações junto ao mercado, associações, veículos de imprensa e mantenedores

Durante o mês de agosto, o Secretário Geral do IBEF-SP coordenará com os membros do Comitê de Premiação a indicação de CFOs que se destacaram no ano corrente. Para tanto, deverão ser consultadas as seguintes entidades:

Grupo I: Veículos de imprensa

- ✓ Valor Econômico; e
- ✓ Estadão.

**Grupo II: Headhunters**

- ✓ Spencer Stewart;
- ✓ Korn Ferry; e
- ✓ Russel Reynolds.

**Grupo III: Instituições financeiras**

- ✓ Santander;
- ✓ Bradesco;
- ✓ BTG;
- ✓ Itaú;
- ✓ Bank of America.

**Grupo IV: Mantenedores**

- ✓ Todos (total de 21).

Por decisão do Comitê de Premiação, além da lista acima, poderão ser consultadas outras entidades que se julgar necessário, podendo o próprio Comitê indicar nomes para concorrer ao Prêmio Equilibrista.

O Secretário Geral irá interagir com os representantes destas entidades, no sentido de obter as indicações dos CFOs, sendo 1 (um) por cada entidade.

**Etapa 2: Consolidação das informações**

O Secretário Geral consolidará todas as informações recebidas através de uma planilha que será encaminhada aos membros do Comitê de Premiação, antes da sua reunião de avaliação.

**Etapa 3: Comitê de Premiação**

Esse comitê será formado pelos membros do Conselho de Administração, pela Presidente e pelo 1º Vice-Presidente da Diretoria Executiva do IBEF-SP e pelos(as) 3 (três) últimos(as) ganhadores(as) do Prêmio Equilibrista.

**Etapa 4: Avaliação e pré-seleção dos nomes pelo Comitê de Premiação**

Na semana do dia 11 a 15 de setembro de 2023, o Comitê de Premiação deverá se reunir para analisar os nomes indicados, devendo selecionar 3 (três) nomes (e mais 2 (dois) backups – com definição da ordem de prioridade) que deverão concorrer ao Prêmio Equilibrista. A lista será elaborada com base nos critérios estabelecidos no artigo 3º deste Regulamento.

Nessa mesma reunião, o Comitê de Premiação também deverá propor os nomes que serão indicados como “Destaque do Ano”, com base nos critérios estabelecidos no artigo 4º do presente Regulamento. Nesse sentido, deverão ser indicados 3 (três) nomes (e mais 2 (dois) backups – com definição da ordem de prioridade) como pré-seleção para o Prêmio “Destaque do Ano”.

**Etapa 5: Consulta aos CFOs pré-selecionados**

No período de 18 a 20 de setembro de 2023, os 3 (três) CFOs pré-selecionados serão consultados pela Presidente da Diretoria Executiva sobre o seu interesse em participar do prêmio. Os que aceitarem devem enviar ao Secretário Geral uma apresentação sobre sua carreira e as principais realizações nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, bem como um vídeo de até 3 minutos resumindo tais aspectos. O Secretário Geral deverá encaminhar um template aos pré-selecionados para uniformizar as apresentações.

Caso algum dos 3 (três) pré-selecionados não aceite o convite, serão utilizados os nomes dos 2 (dois) backups (em ordem pré-definida pelo Comitê de Premiação) para substituí-lo.

**Etapa 6: Consulta aos Destaques do Ano pré-selecionados**

No período de 18 a 20 de setembro de 2023, os nomes indicados para o Prêmio “Destaque do Ano” serão consultados pelo Presidente do Conselho de Administração do IBEF-SP sobre o seu interesse em receber a premiação.

Caso algum dos 3 (três) pré-selecionados não aceite o convite, serão utilizados os nomes dos 2 (dois) backups (em ordem pré-definida pelo Comitê de Premiação) para substituí-lo.

### **Etapa 7: Divulgação dos nomes dos 3 (três) finalistas e exposição das candidaturas ao Prêmio Equilibrista**

No dia 02 de outubro de 2023, os nomes dos 3 (três) finalistas deverão ser divulgados aos associados, com a apresentação resumida de suas realizações nos últimos 24 meses.

No dia 10 de outubro de 2023, os 3 (três) finalistas deverão participar de café da manhã a ser realizado pelo IBEF-SP, com transmissão ao vivo pelo Youtube ou gravação que será compartilhada posteriormente aos associados. Nesse evento, conduzido pela Presidente da Diretoria Executiva, esses candidatos deverão apresentar suas realizações conforme definido neste Regulamento.

### **Etapa 8: Período de votação online**

No período de 16 a 29 de outubro de 2023, os associados, via votação eletrônica, deverão escolher os 3 (três) finalistas ao Prêmio Equilibrista.

Esse processo de votação será auditado por empresa contratada para tal fim, cuja reputação deverá ser reconhecida pelo mercado. Esse processo de votação será realizado através de link enviado aos associados ativos (aqueles que estão em dia com suas anuidades) por e-flyer, onde constarão todas as orientações para que o voto seja realizado de forma adequada.

### **Etapa 9: Resultado da votação**

Até o dia 08 de novembro de 2023, o resultado da votação, devidamente auditado, será encaminhado pelo Secretário Geral ao Comitê de Premiação.

No dia 13 de novembro de 2023, o Comitê de Premiação deverá se reunir para definir o vencedor do Prêmio Equilibrista 2023, tendo como base o resultado da votação dos associados ativos, devidamente auditado.

Caso o total de votos aos 3 (três) finalistas não tenha atingido, no mínimo, 20% do total dos associados ativos na data do encerramento da votação, o Comitê de Premiação ficará responsável pela definição do(a) vencedor(a) do Prêmio Equilibrista, dentre os candidatos definidos como finalistas.

Havendo empate na votação dos associados e considerando o exposto no parágrafo anterior quanto ao mínimo de votos, haverá mais de um ganhador do Prêmio Equilibrista 2023.

Os finalistas serão informados que a escolha do(a) vencedor(a) do Prêmio Equilibrista foi feita com base na votação dos associados ou na decisão do Comitê de Premiação, tendo em vista o exposto no parágrafo 3º desta Etapa. Em nenhuma hipótese, os finalistas ficarão sabendo quem foi o(a) vencedor(a), haja vista que essa informação só será divulgada durante o evento de premiação, conforme estabelecido na Etapa 11.

### **Etapa 10: Divulgação dos nomes dos 3 (três) indicados ao Prêmio “Destaque do Ano”**

Até o dia 08 de novembro de 2023, os 3 (três) indicados ao Prêmio “Destaque do Ano” deverão ter seus nomes divulgados aos associados, imprensa e mercado.

### **Etapa 11: Divulgação do vencedor do Prêmio O Equilibrista**

O(A) vencedor(a) do Prêmio Equilibrista 2023 será conhecido durante a cerimônia de premiação, no modelo “Oscar”.

### **Etapa 12: Evento de premiação**

O evento de premiação do Equilibrista e dos Destaques do Ano ocorrerá no dia 30 de novembro de 2023, na Casa Charlô.

Os 3 (três) finalistas do Prêmio Equilibrista serão homenageados durante a cerimônia de premiação, sendo que cada um receberá uma placa e um diploma. Somente após essa homenagem é que será divulgado o ganhador do Prêmio.



**Artigo 6º** – O(a) agraciado(a) com o “Prêmio Equilibrista” receberá o Troféu “Equilibrista”, escultura em bronze criada pelo artista plástico Osni Branco, que representa os desafios da carreira e as habilidades exigidas dos profissionais de finanças para superá-los.

**Artigo 7º** – Os(as) agraciados(as) com o Prêmio “Destaque do Ano” receberão homenagem durante a cerimônia de premiação do Equilibrista.

São Paulo, 04 de agosto de 2023